



C8105

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/07/10

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 1.3. Clube Desportivo da Venda do Pinheiro - Atribuição de apoio financeiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/16131, elaborada a 24 de junho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro do Clube Desportivo da Venda do Pinheiro e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3619 (CABA/2026/517) e sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 24 de junho e 6 de julho de 2026, respetivamente, bem como o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 7 de julho de 2026.

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 3.284,10 € (três mil duzentos e oitenta e quatro euros e dez cêntimos) ao Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, com vista a compartilhar a aquisição de novos equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade do Núcleo de Triatlo, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidência de concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~.

Votos a favor: Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

A ver. Liliana Faustino não votou por se considerar impedida.

ASSINATURAS:













